

Ofício 12/2025_GEO_Iluminação_Pública_Araçatuba

São Paulo, 01 de setembro de 2025.

À Atenção de:

Sr. Luccas Zanatta

Prefeito Municipal de Araçatuba

Com cópia para:

Sr. Sandro Botelho Cubas

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Sr. Fabrício Henrique Cartarozzi

Engenheiro da Prefeitura Municipal de Araçatuba

Sr. João Paulo Casimiro Costa

CEO – Consórcio Luzes de Araçatuba

Sra. Karini Veloso

Gerente de Contratos – Consórcio Luzes de Araçatuba

Assunto: Avaliação e validação da Contraprestação de Julho/2025 - Concessão administrativa para prestação dos serviços de iluminação pública de Araçatuba/SP.

Ref. Concorrência nº 05/2023 – Contrato de Concessão nº 064/2024

A empresa **GEO BRASILIS – Consultoria, Planejamento, Meio Ambiente e Geoprocessamento Ltda.**, com sede na Rua Paulistânia, nº 381, 5º andar, Vila Madalena – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.138.886/0001-95, vem, por meio deste, protocolar junto à Prefeitura Municipal de Araçatuba/SP o **Ofício nº 12/2025_R_GEO_Iluminação_Pública_Araçatuba**, referente à **avaliação e validação do Boletim de Medição do mês de julho de 2025**, no valor total de **R\$ 546.617,41** (quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e um centavos).

O montante corresponde à:

1. **Contraprestação Mensal Máxima B (CMB)**, no valor de **R\$ 267.842,53** (duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos);
2. **Contraprestação Mensal Máxima A1 (CMA1)**, no valor de **R\$ 139.387,44** (cento e trinta e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos);
3. **Contraprestação Mensal Máxima A2 (CMA2)**, no valor de **R\$ 139.387,44** (Cento e trinta e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Esses valores foram apurados com base na documentação apresentada pela **Concessionária Luzes de Araçatuba**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.023.689/0001-07, em **29 de agosto de 2025**, por meio da **Carta Ofício 014_25**.

O valor da Contraprestação Máxima Mensal (CMM = CMA + CMB) para o mês de julho já considera:

- O fator de reajuste do IPCA do Ano 01, que, conforme os termos contratuais, é de 1,038838699;
- O percentual referente ao reequilíbrio econômico-financeiro, requerido pela Concessionária em 11 de março de 2025, através da Carta Ofício 003_25_1, com o acréscimo de 0,027735981.

O que representa um acréscimo de:

- Contraprestação sem o Fator de Reajuste e RCA: R\$ 512.000,00
- Contraprestação com o Fator de Reajustes e RCA: R\$ 546.617,41
- Acréscimo de R\$ 34.617,41 (trinta e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e um centavos)

Com relação aos progressos apresentados pela Concessionária quanto à modernização e efficientização do parque de iluminação pública, foram aferidos os seguintes percentuais (data de referência: 03/06/2025):

- **Percentual de Modernização:** 97,8%;
- **Percentual de Efficientização:** 32,7%.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

José Roberto dos Santos - Sócio-Diretor

Geo Brasilis Consultoria, Planejamento, Meio Ambiente e Geoprocessamento Ltda.